



16602/14

(OR. en)

PRESSE 631  
PR CO 67

## COMUNICADO DE IMPRENSA

3355ª reunião do Conselho

**Transportes, Telecomunicações e Energia**

**Questões energéticas**

Bruxelas, 9 de dezembro de 2014

Presidente **Claudio de Vincenti**  
Vice-Ministro do Desenvolvimento Económico

# I M P R E N S A

## Principais resultados do Conselho

### Quadro relativo ao clima e à energia

O Conselho realizou um debate de orientação sobre o **quadro relativo ao clima e à energia para 2030**, no seguimento das conclusões do Conselho Europeu de outubro de 2014. O debate centrou-se no novo processo de governação que servirá de base para a concretização do quadro e contribuirá para a garantir que a UE atinja os seus objetivos de política energética.

### Mercado interno da energia

O Conselho adotou conclusões sobre a **realização do mercado interno da energia**.

O Ministro Claudio de Vicenti, que presidiu à reunião, afirmou: "as conclusões são um passo importante relativamente a um tema central do nosso semestre. Tal como já foi referido na reunião informal dos Ministros da Energia em Milão, um mercado da energia plenamente integrado contribui para todos os objetivos tradicionais da política energética: reduz os custos da energia, aumentando a segurança energética e permitindo a integração no mercado das energias renováveis. Tendo em conta os objetivos da realização do mercado interno da energia até 2014 e a fim de pôr termo ao isolamento energético até 2015, as conclusões identificam ações prioritárias para os esforços futuros".

### Estratégia Europa 2020

O Conselho realizou um debate de orientação sobre a **revisão intercalar da Estratégia Europa 2020**. Os Ministros abordaram, do ponto de vista da política energética, o sucesso da estratégia até então, assim como possíveis novas prioridades para o período restante da sua vigência.

### Alterações indiretas do uso do solo (biocombustíveis)

O Conselho adotou igualmente, sem debate, a sua posição em primeira leitura sobre o projeto de diretiva relativa à **alteração indireta do uso do solo (AIUS)**, que altera as diretivas sobre a qualidade dos combustíveis e as energias renováveis.

Esta adoção irá preparar o caminho para as próximas negociações com o Parlamento Europeu. O objetivo da diretiva proposta é iniciar uma transição para biocombustíveis que permitam reduções substanciais das emissões de gases com efeito de estufa, protegendo simultaneamente os investimentos já realizados e fornecendo uma perspetiva de investimento mais clara.

**ÍNDICE<sup>1</sup>**

<b>PARTICIPANTES</b> .....	<b>5</b>
----------------------------	----------

**PONTOS DEBATIDOS**

Quadro relativo ao clima e à energia para 2030.....	7
Realização do mercado interno da energia .....	8
Revisão intercalar da Estratégia Europa 2020 .....	9
Relações internacionais.....	10
– Conselho da Energia UE-EUA.....	10
– Acordo Ucrânia-Rússia-UE sobre o gás.....	10
– Comunidade da Energia .....	10
– Tratado da Carta da Energia .....	11
– Grupo Estratégico de Cooperação Internacional no domínio da Energia.....	11
– Relações euro-mediterrânicas e conferência de alto nível.....	11
– Parceria Oriental.....	11
– Agência Internacional da Energia.....	11
Diversos .....	12
Futuro do Fórum Europeu da Energia Nuclear.....	12
Programa de trabalho da próxima Presidência Letã.....	12

**OUTROS PONTOS APROVADOS***ENERGIA*

– Alteração indireta do uso do solo .....	13
---	----

<sup>1</sup>

- Nos casos em que tenham sido formalmente adotadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas.
- Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>.
- Os atos adotados que são objeto de declarações para a ata que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

*ASSUNTOS GERAIS*

- Alteração ao Regulamento Interno do Conselho – atualização dos números referentes à população da UE ..... 13

*POLÍTICA COMERCIAL*

- Organização Mundial do Comércio – Adesão da República das Seicheles..... 14

*AMBIENTE*

- Rótulo ecológico da UE – Prorrogação do prazo de validade dos critérios ecológicos..... 14
- Normas de desempenho em matéria de emissões dos automóveis novos de passageiros..... 14
- Captura e armazenamento geológico de CO<sub>2</sub> e energias renováveis – Projetos de demonstração ..... 15

*LEGISLAÇÃO ALIMENTAR*

- Materiais de plástico reciclado em contacto com os alimentos ..... 15

## **PARTICIPANTES**

### **Bélgica:**

Marie-Christine MARGHEM

Ministra da Energia, do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

### **Bulgária:**

Temenuzhka PETKOVA

Ministra da Energia

### **República Checa:**

Pavel ŠOLC

Vice-Ministro da Indústria e do Comércio

### **Dinamarca:**

Ole TOFT

Representante Permanente Adjunto

### **Alemanha:**

Sigmar GABRIEL

Ministro Federal da Economia e da Energia e Vice-Chanceler

Rainer BAAKE

Secretário de Estado, Ministério Federal da Economia e da Energia

### **Estónia:**

Clyde KULL

Ministro da Economia e das Comunicações

### **Irlanda:**

Tom HANNEY

Representante Permanente Adjunto

### **Grécia:**

Yannis MANIATIS

Ministro do Ambiente, da Energia e das Alterações Climáticas

### **Espanha:**

José Pascual MARCO MARTINEZ

Secretário de Estado da Energia

### **França:**

Alexis DUTERTRE

Representante Permanente Adjunto

### **Croácia:**

Goran ŠTEFANIĆ

Representante Permanente Adjunto

### **Itália:**

Claudio DE VINCENTI

Vice-Ministro do Desenvolvimento Económico

### **Chipre:**

Georgios LAKKOTRYPIS

Ministro da Energia, do Comércio, da Indústria e do Turismo

### **Letónia:**

Dana REIZNIECE-OZOLA

Ministra da Economia

### **Lituânia:**

Rokas MASIULIS

Ministro da Energia

### **Luxemburgo:**

Georges FRIDEN

Representante Permanente Adjunto

### **Hungria:**

András ARADSZKI

Secretário de Estado da Energia, Ministério do Desenvolvimento Nacional

### **Malta:**

Neil KERR

Representante Permanente Adjunto

### **Países Baixos:**

Wepke KINGMA

Representante Permanente Adjunto

### **Áustria:**

Gregor SCHUSTERSCHITZ

Representante Permanente Adjunto

### **Polónia:**

Tomasz TOMCZYKIEWICZ

Secretário de Estado, Ministério da Economia

**Portugal:**

Artur TRINDADE

Secretário de Estado da Energia

**Roménia:**

Răzvan-Eugen NICOLESCU

Ministro Delegado da Energia

**Eslovénia:**

Klemen GREBENŠEK

Secretário de Estado, Ministério das Infraestruturas

**Eslováquia:**

Alexander MICOVČIN

Representante Permanente Adjunto

**Finlândia:**

Sirkku LINNA

Secretária de Estado junto do Ministro da Economia

**Suécia:**

Ibrahim BAYLAN

Ministro da Energia

**Reino Unido:**

Shan MORGAN

Representante Permanente Adjunta

---

**Comissão:**

Maroš ŠEFČOVIČ

Vice-Presidente

## **PONTOS DEBATIDOS**

### **Quadro relativo ao clima e à energia para 2030**

O Conselho realizou um debate de orientação sobre o quadro relativo ao clima e à energia para 2030, no seguimento da reunião do Conselho Europeu de outubro de 2014 ([Conclusões do Conselho Europeu](#)) tendo como base questões preparadas pela Presidência ([16113/14](#)) sobre a governação do quadro.

A Comissão realçou a relação entre o desenvolvimento da União da Energia e o processo de governação a estabelecer para o quadro 2030.

No que diz respeito ao processo de governação, que será o fundamento do quadro acordado, os Ministros consideraram de forma geral que o novo processo contribuiria para a coerência das políticas da UE neste domínio, mas que deveria ter a maior flexibilidade possível, já que seria aplicável por um período bastante longo e não deveria aumentar a carga administrativa.

O debate confirmou a necessidade de uma análise mais profunda para atingir um consenso relativamente aos indicadores chave em matéria de energia no acompanhamento das políticas relativas ao clima/energia. Os Ministros apresentaram outros aspetos que podem ser abrangidos pelo acompanhamento, para além dos que a Comissão propôs.

Na sua maioria, os Estados-Membros expressaram igualmente o desejo de estarem estreitamente envolvidos no desenvolvimento do processo de governação, a fim de assegurar uma co-apropriação genuína com a Comissão e reforçar a sua eficiência.

As principais questões destacadas no debate foram as seguintes:

- o potencial da cooperação e coordenação regional no planeamento de processos que apoiem a integração no mercado, tendo em conta as circunstâncias específicas dos Estados-Membros
- a importância da descarbonização, em especial do setor dos transportes, que é um dos setores mais intensivos em matéria de energia e que tem também um caráter transfronteiriço
- a continuação da luta contra a fuga de carbono, de modo a garantir a competitividade das indústrias europeias
- o reforço do papel dos consumidores
- a garantia de preços de energia acessíveis para os consumidores e para a indústria

- a importância da concretização das interconexões elétricas e de gás entre os Estados-Membros e o desenvolvimento de "redes inteligentes"
- a necessidade de explorar o potencial do setor da energia e do clima para atrair investimentos no âmbito do plano de investimento proposto pelo Presidente da Comissão Jean-Claude Juncker

A Presidência afirmou que as contribuições dos Ministros seriam tidas em conta pela Comissão nas suas reflexões futuras sobre o desenvolvimento do processo de governação em conjunto com os Estados-Membros. A próxima Presidência Letã está a preparar novos debates sobre o tema.

### **Realização do mercado interno da energia**

O Conselho adotou [conclusões](#) sobre a realização do mercado interno da energia. Estas dividem-se em três partes:

- medidas a tomar para realizar o mercado interno da energia
- mercados grossistas
- mercados retalhistas

As conclusões centram-se em particular sobre:

- a adoção e implementação de códigos de rede
- a execução de projetos de interesse comum
- as interconexões
- a cooperação a nível da UE entre as administrações nacionais, as entidades reguladoras nacionais e os operadores de rede
- a integração dos mercados regionais
- a cooperação transfronteiriça
- o aumento da sensibilização e envolvimento dos consumidores

A Presidência sublinhou que o Conselho Europeu tinha reiterado em diversas ocasiões o objetivo ambicioso de concluir o mercado interno da energia até 2014 e desenvolver interligações apropriadas a fim de pôr termo até 2015 ao isolamento de certos Estados-Membros das redes de gás e eletricidade.

A Comissão manifestou a sua vontade de trabalhar em estreita cooperação com os Estados-Membros, no sentido de identificar possíveis barreiras à conclusão do mercado interno, a fim de contribuir para que acelerem os seus procedimentos.

O Conselho solicitou à Comissão a realização de uma análise dos progressos efetuados até 2016.

### **Revisão intercalar da Estratégia Europa 2020**

O Conselho realizou um debate de orientação sobre a revisão intercalar da Estratégia Europa 2020. O resultado do debate fará parte do relatório de síntese a ser aprovado pelo Conselho Europeu de dezembro e fornecerá orientações para as propostas subseqüentes da Comissão que visem melhorar a implementação da Estratégia.

Para orientar o debate, a Presidência apresentou três questões a abordar do ponto de vista da política energética sobre o sucesso da estratégia até à data, assim como possíveis novas prioridades para o período restante da sua vigência ([16114/14](#)).

Os Ministros manifestaram-se de um modo geralmente favorável sobre a importância da Estratégia Europa 2020 enquanto instrumento de garantia da coerência das políticas da UE. No que se refere à energia e ao clima, consideraram que a estratégia contribuíra igualmente para uma maior visibilidade e sentido de compromisso, visto a UE estar no bom caminho para o cumprimento dos seus objetivos neste domínio.

Foi observado que as políticas no domínio do clima e da energia relacionadas com a Estratégia Europa 2020, para além de aumentarem a sustentabilidade do setor energético, poderiam também contribuir para o crescimento económico e para a criação de postos de trabalho, ao garantir às famílias e às empresas energia mais competitiva e economicamente acessível.

Foi realçado o facto de estas políticas proporcionarem igualmente um aprovisionamento energético mais seguro e reduzirem o custo das importações de energia, e ao mesmo tempo favorecerem a emergência de novos setores verdes e inovadores, e aumentarem a oferta de empregos em setores relacionados com a energia.

Verificou-se, no entanto, que eram ainda necessários mais esforços para atingir esses objetivos, e que se registavam atrasos nalgumas áreas relacionadas, tais como a integração do mercado, as interconexões e o desenvolvimento de redes.

Foram igualmente expressas preocupações relativas ao risco de sobreposição dos processos de governação, em especial no que respeita ao quadro de ação para 2030 e ao Semestre Europeu. Por conseguinte, os Estados-Membros manifestaram-se a favor de minimizar as obrigações de informação, embora contribuindo para as iniciativas.

A revisão intercalar da Estratégia Europa 2020 não deveria portanto trazer novos objetivos nem legislação, mas integrar os que já foram acordados pelo Conselho Europeu.

Alguns Estados-Membros defenderam uma participação mais intensa dos parlamentos nacionais e das partes interessadas no processo do Semestre Europeu.

Foi igualmente preconizada a atribuição de maior importância à reindustrialização e competitividade europeias no âmbito da estratégia.

A Comissão sublinhou que a Estratégia Europa 2020 contribuirá igualmente para uma sensibilização crescente da necessidade de lutar contra as alterações climáticas, inclusive do setor industrial, e mencionou a posição de liderança da UE neste domínio. Salientou igualmente que a reflexão sobre a governação futura do Semestre Europeu era um processo em curso, e que as contribuições dos Estados-Membros eram bem-vindas.

## **Relações internacionais**

A Presidência e a Comissão informaram os Ministros sobre a evolução recente em matéria de relações externas no domínio da energia.

### ***– Conselho da Energia UE-EUA***

O Conselho da Energia UE-EUA realizado em Bruxelas a 3 de dezembro de 2014 terminou com uma declaração conjunta à imprensa, cujo conteúdo se centrou principalmente na Ucrânia, segurança energética, política energética e investigação e tecnologias no domínio da energia, bem como no clima e energia.

- [Declaração conjunta à imprensa do Conselho da Energia UE-EUA \(en\)](#)

### ***– Acordo Ucrânia-Rússia-UE sobre o gás***

A Ucrânia, a Rússia e a UE assinaram, em 30 outubro de 2014, um acordo trilateral sobre o gás relativo ao aprovisionamento de gás no inverno. O Vice-Presidente da Comissão, Maroš Šefčovič, afirmou que a Comissão tenciona apoiar a reforma energética na Ucrânia.

### ***– Comunidade da Energia***

A 12.<sup>a</sup> reunião do Conselho Ministerial da Comunidade da Energia realizou-se a 23 de setembro de 2014 em Kiev, Ucrânia. A reunião centrou-se no clima de investimento, na implementação do acervo da Comunidade da Energia, e num melhor funcionamento das instituições da Comunidade da Energia.

– ***Tratado da Carta da Energia***

Na 25.<sup>a</sup> reunião da Conferência da Carta da Energia, realizada a 26 e 27 de novembro de 2014 em Astana, Cazaquistão, foi adotada a Declaração de Astana 2015-2019, que define as prioridades do processo da Carta da Energia para os próximos cinco anos.

- [Declaração de Astana \(en\)](#)

– ***Grupo Estratégico de Cooperação Internacional no domínio da Energia***

O Grupo Estratégico de Cooperação Internacional no domínio da Energia reuniu-se em Bruxelas a 7 de novembro de 2014, para debater as relações UE-Ásia Central no domínio da energia. A Comissão disponibilizou informações atualizadas sobre os últimos desenvolvimentos relativos ao Corredor Meridional de Gás.

– ***Relações euro-mediterrânicas e conferência de alto nível***

A Presidência Italiana e a Comissão relançaram o diálogo e a cooperação euro-mediterrânicos no domínio da energia na conferência de alto nível realizada em Roma a 18 e 19 de novembro de 2014. Na conferência debateu-se, em particular, a construção de uma parte energética Euro-Mediterrânica: a importância estratégica de redes de eletricidade e gás euro-mediterrânicas no contexto da segurança energética.

- [Conferência de alto nível: declaração final da Presidência e da Comissão \(en\)](#)

– ***Parceria Oriental***

A 12.<sup>a</sup> reunião da Plataforma da Parceria Oriental realizou-se a 23 de outubro em Bruxelas. Foram debatidas, em particular, as questões da segurança de abastecimento.

– ***Agência Internacional da Energia***

A Comissão informou os Ministros sobre o mais recente ponto da situação no que diz respeito à estreita cooperação da UE com a Agência Internacional da Energia.

## **Diversos**

### **Futuro do Fórum Europeu da Energia Nuclear**

A Delegação Eslovaca informou os Ministros sobre a posição dos países do Grupo de Visegrado relativamente ao futuro do [Fórum Europeu da Energia Nuclear \(en\)](#) e à iniciativa da Comissão para o incorporar no [Fórum de Berlim \(en\)](#) ([16366/14](#)) (en), de âmbito mais alargado.

O Vice-Presidente da Comissão, Maroš Šefčovič, afirmou que não fora tomada nenhuma decisão sobre a fusão do Fórum Europeu da Energia Nuclear com o Fórum de Berlim e que o caminho a seguir seria discutido em conjunto com a Eslováquia e a República Checa em janeiro.

### **Programa de trabalho da próxima Presidência Letã**

A próxima Presidência Letã apresentou o seu programa de trabalho no domínio da energia para o primeiro semestre de 2015 ([16145/14](#)) (en).

A Presidência Letã tenciona realizar trabalhos relativamente à definição dos princípios fundamentais do conceito da União da Energia. Irá concentrar-se igualmente na conclusão e desenvolvimento futuro do mercado interno da energia, na implementação da estratégia europeia de segurança energética e nos primeiros elementos da estrutura de governação em conformidade com o quadro de ação relativo ao clima e à energia para 2030.

A Presidência irá tentar igualmente chegar a acordo com o Parlamento Europeu sobre a diretiva relativa à alteração indireta do uso do solo.

## **OUTROS PONTOS APROVADOS**

### **ENERGIA**

#### **Alteração indireta do uso do solo**

O Conselho adotou a sua posição em primeira leitura ([10710/14](#)) e a nota justificativa do Conselho (10710/14 ADD1) sobre o projeto de diretiva relativa à alteração indireta do uso do solo (AIUS) que altera as diretivas sobre a qualidade dos combustíveis (98/70/CE) e as energias renováveis (2009/28/CE). A posição comum dá seguimento ao acordo político alcançado no Conselho (Energia) de 13 de junho de 2014.

O objetivo da diretiva proposta é iniciar uma transição para biocombustíveis que permitam reduções substanciais das emissões de gases com efeito de estufa mesmo quando são também comunicadas estimativas provisórias de emissões decorrentes da alteração indireta do uso do solo, protegendo simultaneamente os investimentos existentes. A diretiva também reconhece e aborda o fenómeno da AIUS, inicia uma transição para os biocombustíveis com riscos de AIUS mais reduzidos e oferece uma perspetiva de investimento mais clara, protegendo simultaneamente os investimentos já realizados.

A Delegação Belga votou contra e a Delegação Portuguesa absteve-se.

Para mais pormenores, consultar o [comunicado de imprensa \(en\)](#).

### **ASSUNTOS GERAIS**

#### **Alteração ao Regulamento Interno do Conselho – atualização dos números referentes à população da UE**

O Conselho adotou uma decisão que altera o seu regulamento interno de modo a atualizar os números referentes à população de cada Estado-Membro para o ano de 2015 ([15832/14](#)).

Em conformidade com as novas regras em vigor desde 1 de novembro de 2014, sempre que o Conselho tomar uma decisão por maioria qualificada é necessário verificar se os Estados-Membros que constituem essa maioria qualificada representam, no mínimo, 65 % da população total da UE. Uma decisão por maioria qualificada requer o apoio de pelo menos 55% dos Estados-Membros, o que atualmente corresponde a 16 Estados-Membros.

Ver também a ficha informativa: [Novo método de calcular uma maioria qualificada no Conselho \(en\)](#)

## **POLÍTICA COMERCIAL**

### **Organização Mundial do Comércio – Adesão da República das Seicheles**

O Conselho adotou uma decisão que estabelece a posição a ser tomada pela UE no âmbito do Conselho Geral da OMC sobre a adesão da República das Seicheles.

A posição da UE é favorável à aprovação da adesão da República das Seicheles à OMC.

## **AMBIENTE**

### **Rótulo ecológico da UE – Prorrogação do prazo de validade dos critérios ecológicos**

O Conselho decidiu não se opor à adoção da decisão da Comissão que altera as Decisões 2009/563/CE, 2009/564/CE, 2009/578/CE, 2010/18/CE, 2011/263/UE, 2011/264/UE, 2011/382/UE e 2011/383/UE com o objetivo de prorrogar a validade dos critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico da UE a determinados produtos ([15099/14](#)).

A decisão da Comissão está sujeita ao procedimento de regulamentação com controlo. Significa isto que, agora que o Conselho deu a sua aprovação, a Comissão pode adotar a decisão, a não ser que o Parlamento Europeu se lhe oponha.

### **Normas de desempenho em matéria de emissões dos automóveis novos de passageiros**

O Conselho decidiu não se opor a um regulamento delegado da Comissão, de 31 de novembro de 2014, que altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 443/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho para atender à evolução da massa dos automóveis novos de passageiros matriculados em 2011, 2012 e 2013 ([15079/14](#)).

O Regulamento (CE) n.º 443/2009 define normas de desempenho em matéria de emissões dos automóveis novos de passageiros como parte da abordagem integrada da Comunidade para reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> dos novos veículos comerciais ligeiros. O valor médio de massa usado com o intuito de calcular as emissões específicas de CO<sub>2</sub> para cada automóvel novo de passageiros deve ser ajustado a cada três anos para ter em conta qualquer alteração na massa média dos novos veículos matriculados na UE.

O regulamento é um ato delegado nos termos do artigo 290.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE. Significa isto que, agora que o Conselho deu a sua aprovação, o ato pode entrar em vigor, a não ser que o Parlamento Europeu se lhe oponha.

## **Captura e armazenamento geológico de CO<sub>2</sub> e energias renováveis – Projetos de demonstração**

O Conselho decidiu não se opor à adoção de uma decisão da Comissão que altera a Decisão 2010/670/UE no que diz respeito à prorrogação de determinados prazos estabelecidos no artigo 9.º e no artigo 11.º, n.º 1, dessa decisão ([15014/14](#)).

A Decisão 2010/670/UE estabelece critérios e medidas para o financiamento de projetos de demonstração comercial tendo em vista a captura e o armazenamento geológico de CO<sub>2</sub> em condições de segurança ambiental, bem como de projetos de demonstração de tecnologias inovadoras de aproveitamento de energias renováveis no contexto do regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa.

A decisão da Comissão está sujeita ao procedimento de regulamentação com controlo. Significa isto que, agora que o Conselho deu a sua aprovação, a Comissão pode adotar a decisão, a não ser que o Parlamento Europeu se lhe oponha.

## **LEGISLAÇÃO ALIMENTAR**

### **Materiais de plástico reciclado em contacto com os alimentos**

O Conselho decidiu não se opor à adoção pela Comissão de um regulamento que altera o Regulamento 282/2008 da Comissão relativo aos materiais e objetos de plástico reciclado destinados a entrar em contacto com os alimentos ([14231/14](#)).

O regulamento da Comissão está sujeito ao procedimento de regulamentação com controlo. Significa isto que, agora que o Conselho deu a sua aprovação, a Comissão pode adoptá-lo, a não ser que o Parlamento Europeu se lhe oponha.